

**PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA
DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
QUADRIÊNIO 2021-2025**



**PLANO DE AÇÃO DA POLÍTICA
DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
QUADRIÊNIO 2021-2025**

**São Cristóvão - SE
Agosto, 2021**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROF. DR. VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

PROF. DR. ROSALVO FERREIRA SANTOS
Vice-Reitor

PROF. DR. MARCELO ALVES MENDES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE AÇÃO

PROF. DR. MARCELO ALVES MENDES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

PROF^a DRA. VALÉRIA PRISCILA DE BARROS
Coordenadora de Assistência e Integração do Estudante

PROF. MSC. RANDEANTONY DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Coordenador de Promoções Culturais e Esportivas

BÁRBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA
Chefe do Sistema de Refeitórios

PROF. JOSÉ AIRTO BATISTA
Diretor do Restaurante Universitário

ROGÉRIO DA SILVA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Ações Inclusivas

JOÃO PAULO MACHADO FEITOZA

Chefe da Divisão de Programas de Assistência e Integração

CÉSAR AUGUSTO SILVA
Secretaria da PROEST

RAQUEL DE OLIVEIRA MENDES
Setor de Assistência Estudantil/Campus Itabaiana

LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA FILHO
Setor de Assistência Estudantil/Campus Lagarto

CAROLINA SAMPAIO DE SÁ OLIVEIRA
Setor de Assistência Estudantil/ Campus Laranjeiras

TAIRA CRIS DE JESUS MOREIRA
Setor de Assistência Estudantil/Campus Sertão

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PROF DRA MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
coordenação do DECAV

PROF DR. LUÍS AMÉRICO SILVA BONFIM
Coordenação Gráfica da EDUFS

CARLOS GABRIEL PAIVA GALVÃO
Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica

ÍCARO LOPES FREITAS
Desenho dos Gráficos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5	Eixo 7. Infraestrutura e condições de trabalho	30
1.1 Ferramentas Analíticas	7	Eixo 8. Fluxos de processos e integração com os Campi	32
2 CARACTERIZAÇÃO DA PRÓ-REITORIA	9	Eixo 9. Mesa de Diálogo e Resolução de Conflitos	32
2.1 Perfil Institucional da PROEST	10	4 DIALOGANDO COM AS DEMAIS PRÓ-REITORIAS	34
2.1.1 Objetivos e Metas	11	4.1 Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP	34
2.2 Perfil do Corpo Discente Assistido pela PROEST	11	4.2 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	35
2.3 Resultados das Ações da Proest no PDI	12	4.3 Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX	35
2.4 Política de Atendimento aos Discentes	12	4.4 Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN	35
2.5 Avaliação e Acompanhamento Institucional	12	4.5 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	35
2.6 Aspectos Financeiros e Orçamentários	13	5 DIALOGANDO COM OS CAMPI	36
2.7 Auxílios e Bolsas	14	5.1 Campus de Laranjeiras	36
3 DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS TEMÁTICOS	20	5.2 Campus do Sertão	36
Eixo 1. Permanência Estudantil e Monitoramento das Condições Acadêmicas e Psicossociais	20	6 RESULTADOS ESPERADOS	38
Eixo 2. Política Pública Estudantil e Melhoria de Indicadores Acadêmicos	23	7 CONSIDERAÇÕES	39
Eixo 3. Mobilidade e Inclusão Social	23	8 REFERÊNCIAS	41
Eixo 4. Democratização do Ensino Superior e Segurança Alimentar e Nutricional	26		
Eixo 5. Qualidade de Vida e Desporto/Cultura Universitário	28		
Eixo 6. Inovação Tecnológica e Gestão dos Serviços Públicos	30		



1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) alcançou, nos últimos anos, resultados expressivos quanto aos avanços na infraestrutura e ao número de docentes, técnicos/as administrativos e discentes, consequência da ampliação e diversificação dos cursos de graduação e pós-graduação nas diferentes áreas do conhecimento, buscando primar pela interface ensino/pesquisa/extensão e sua função social enquanto universidade pública comprometida com o desenvolvimento acadêmico e social da população de Sergipe.

Temos convicção de que os desafios colocados pela pandemia da Covid-19 impõem, como questão fundamental, discutirmos os rumos que a Universidade brasileira tomará após o restabelecimento da situação de normalidade ou, como alguns têm chamado, novo normal, já que hábitos, protocolos de atendimento, relações de trabalho, situações de viagens, lazer, eventos esportivos ou científicos e até mesmo as dimensões de turmas em escolas e universidades dificilmente serão os mesmos após a dura experiência imposta pelo novo coronavírus. Portanto, um olhar especial deverá estar na concepção de estratégias pedagógicas que considerem esse novo cenário, buscando nele evitar que as desigualdades sociais se ampliem.

É preciso que o acesso à educação, bem tão precioso, seja garantido aos diferentes grupos sociais. O respeito à diversidade e o olhar atento à realidade que circunda a UFS, serão essenciais para que possamos levar adiante medidas que colaborem com a construção de uma instituição na qual todos possam se sentir incluídos. Neste contexto, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST) tem papel essencial na garantia da integração e inclusão do corpo discente, fortalecendo os princípios constitucionais do direito a educação pública de qualidade para todos.

Assim, as propostas apresentadas no Plano de Ação da Política de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Sergipe correspondente ao quadriênio 2021-2025, representam o olhar interdisciplinar da política estudantil e dos dilemas e desafios que o “novo normal” impõem no processo de gestão participativa.

A Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Sergipe é parte integrada às políticas de ensino, de pesquisa e de extensão, tendo como princípio fundamental que a educação constitui um direito de todos e dever do Estado, conforme expresso na Constituição Federal de 1988 e deve seguir as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), cuja finalidade é a ampliação das condições de permanência dos jovens na Educação Superior Pública Federal, destacando os seguintes objetivos:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão;

IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

O caráter de integração e inclusão no Plano de Ação da Política Estudantil da UFS se expressa no compromisso de atendimento pleno à assistência estudantil e na necessidade de planejar as ações e atividades coordenadas entre os setores que integram e executam a política de assuntos estudantis em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFS por meio da consolidação e ampliação das seguintes propostas de ação:

Eixo 1 – Permanência Estudantil e Monitoramento das Condições Acadêmicas e Psicossociais;

Eixo 2 – Política Pública Estudantil e Melhoria de Indicadores Acadêmicos;

Eixo 3 – Mobilidade e Inclusão Social;

Eixo 4 – Democratização do Ensino Superior e Segurança Alimentar e Nutricional ;

Eixo 5 – Qualidade de Vida e Desporto/Cultura Universitário;



Eixo 6 – Inovação Tecnológica e Gestão dos Serviços Públicos;

Eixo 7 – Infraestrutura e condições de trabalho;

Eixo 8 – Fluxos de processos e integração com os Campi;

Eixo 9 - Mesa de Diálogo e Resolução de Conflitos.

A partir da elaboração do Plano de Ação da Política de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Sergipe para o quadriênio 2021-2025., tem-se como objetivo criar estratégias para fortalecer as diretrizes do PNAES, cuja finalidade é a ampliação das condições de permanência dos jovens na Educação Superior Pública Federal.

A metodologia de trabalho foi desenvolvida com base na formação de grupos e subgrupos de trabalhos para pensar e propor ações para o Plano de Ação da Política de Assuntos Estudantis, que foi apresentado integralmente, para análise e recomendações, a todos os setores responsáveis pela execução do referido plano. Também foram realizadas reuniões com os diretores de centros e visitas aos campi para discutir e construir proposições capazes de serem implementadas de acordo com as metas, valores e visão com o mínimo de desvio dos objetivos propostos.

1.1. Ferramentas analíticas

Na construção do Plano de Ação da Política de Assuntos Estudantis e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025, o encadeamento entre

ideia central e eixos temáticos é delineado a partir da técnica Balanced Scorecard (BSC). Essa ferramenta, inicialmente destinada ao setor privado, possui resultados interessantes quando aplicada ao setor público, ainda que mediante adaptações conceituais.

O BSC, em síntese, considera originalmente quatro perspectivas: financeira, clientes, processos internos, aprendizado e crescimento (Figura 1). A partir delas, as unidades constroem mapas estratégicos de acordo com os respectivos eixos temáticos, estabelecendo metas, objetivos, indicadores, métricas, risco, ações e prazos (Apêndice A).



Figura 1 - Esquema do Balanced Scorecard para o PDI UFS 2021-2025:





2. CARACTERIZAÇÃO DA PRÓ-REITORIA

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis constitui-se no espaço institucional de planejamento, coordenação e supervisão de apoio ao estudante, visando à integração, assistência e à promoção estudantil como processo pedagógico. Promove a complementação do desenvolvimento físico e das atividades acadêmicas na formação do universitário cidadão.

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 03/2014/CONSU, em seu Art. 101, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST) é o órgão encarregado do planejamento, coordenação e supervisão de assistência e de integração dos discentes às atividades universitárias, bem como da complementação do desenvolvimento físico, cultural e recreativo dos integrantes do Corpo Discente da Universidade Federal Sergipe, exercendo suas funções com apoio em subunidades organicamente articuladas.

A PROEST possui duas coordenações e uma diretoria: Coordenação de Assistência e Integração do Estudante (CODAE), com duas divisões (Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI e Divisão de Ações Inclusivas - DAIN), Coordenação

de Promoções Culturais e Esportivas (COPRE) e o Restaurante Universitário (RESUN). A CODAE realiza o planejamento e a gestão dos auxílios da assistência estudantil e o acompanhamento do discente beneficiado, além das ações específicas de inclusão da pessoa com deficiência e de acessibilidade, através da atuação de suas divisões. A COPRE é responsável pelas ações de integração do discente através da cultura e do esporte, tanto para alunos em vulnerabilidade socioeconômica quanto para a comunidade estudantil que não se enquadra neste perfil.

2.1. Perfil Institucional da PROEST

A PROEST atua junto aos discentes de graduação presencial em condição de vulnerabilidade socioeconômica, buscando alcançá-los através de auxílio financeiro, acompanhamento psicopedagógico, programas esportivos, culturais, acesso à alimentação copatrocinada ou gratuita. Buscamos atuar de maneira articulada e conjunta na discussão junto às outras pró-reitorias, na elaboração e execução de editais, e na gestão de bolsas e auxílios que contemplem imparcialmente os estudantes vulneráveis. Atualmente existem cinco bolsas vinculadas a outras Pró-reitorias cujas folhas de pagamento são processados pela PROEST e pagas a estudantes de cursos de graduação presencial com recursos do PNAES:

- Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD: Bolsa Monitoria e Bolsa Permanência Apoio Pedagógico)
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP: Bolsa PIBITI e Bolsa PIBIC
- Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX: Bolsa PIAEX

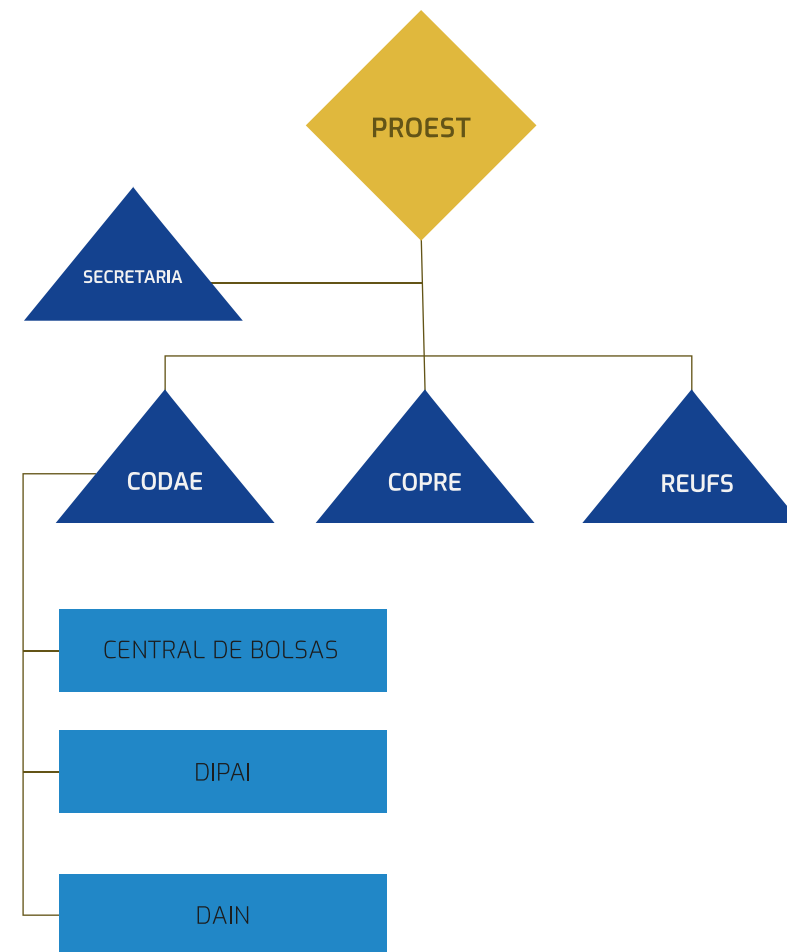
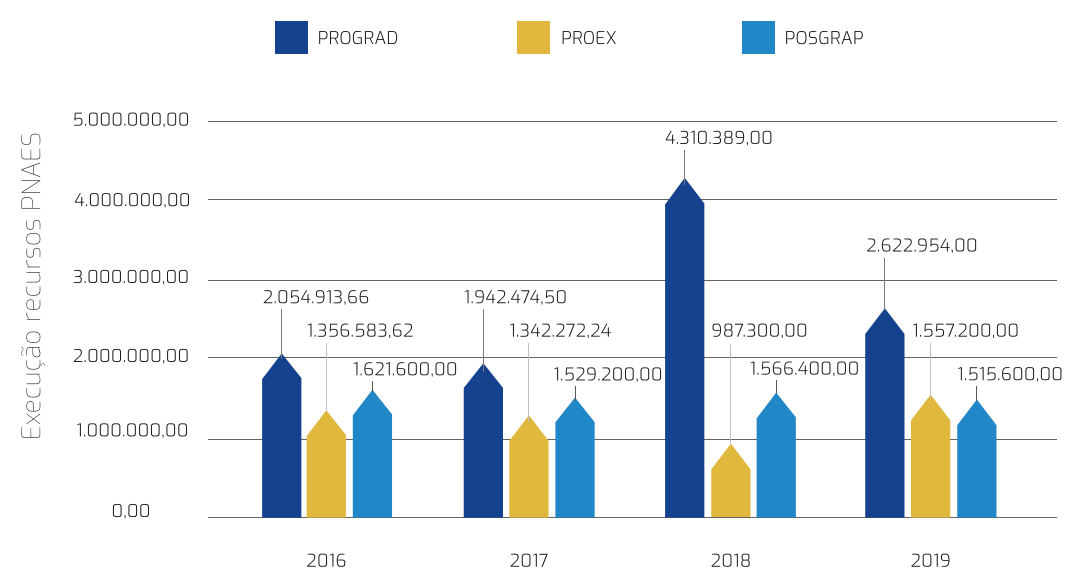


Fig. 02 – Fluxograma da estrutura administrativa da PROEST, junho de 2021

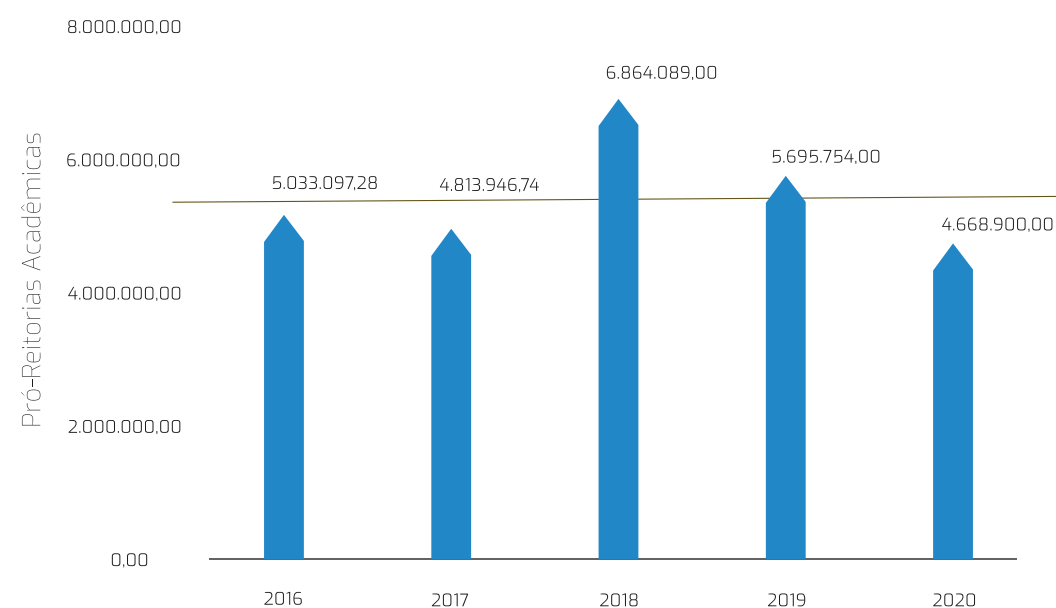
Pró-Reitorias Acadêmicas



Fonte: Pró-Reitoria da Administração - PROEAD/UFS, 2021

A figura acima destaca a evolução da utilização dos recursos PNAES de acordo com as Pró-Reitorias acadêmicas, sendo a PROGRAD a que mais executa recursos ao longo dos últimos anos.

Execução de recursos PNAES



Fonte: Pró-Reitoria de Administração - PROAD/UFS, 2021

Como estratégia para efetivação do plano de ação torna-se importante destacar, no perfil institucional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantil, os seguintes elementos: missão, visão, valores, objetivo e metas.

Missão: Oferecer apoio a alunos em suas mais variadas formas de vulnerabilidade e promover ações de assistência estudantil, objetivando minimizar desigualdades e contribuir para melhor desempenho acadêmico.

Visão: Ser uma Pró-reitoria mais eficiente para acesso e gestão dos programas para inclusão dos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, ampliando os atendimentos quantitativa e qualitativamente.

Valores: Ética, respeito, impessoalidade, comprometimento, empatia, legalidade, solidariedade, honestidade, excelência, transparência, sensibilidade.

Objetivo: Fortalecer o atendimento das políticas estudantis.

Metas: Aprimorar e ampliar as ações de apoio ao estudante a fim de dar qualidade e incentivo à sua vida acadêmica.

2.2. Perfil do Corpo Docente Assistido pela PROEST

O perfil do corpo docente assistido pela PROEST está baseado no ofício circular nº 16/2019/MEC de 22 de agosto de 2019 e no decreto nº 7.234, de 19 de julho de

2010 que dispõe sobre o PNAES em seu Art. 5º: serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Neste contexto, a Universidade Federal de Sergipe normatizou a oferta de assistência através da resolução nº 08/2016/CONSU - que altera normas que tratam de auxílio à assistência estudantil da UFS - e destacamos o Art. 3º: “Os auxílios consistem em conceder recurso financeiro, por meio de depósitos bancários mensais, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação modalidade presencial e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme legislação vigente, que dispõe o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.”

2.3. Resultados das Ações da PROEST no PDI

No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020, é apresentada, de maneira breve, a política de atendimento aos discentes, destacando as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) com suas ações através dos auxílios e bolsas. (PDI 2016-2020, p. 29). Dentre as mesopolíticas sob a coordenação das Pró-reitorias, particularmente da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, segue: aprimorar

o monitoramento do desempenho dos alunos beneficiados pela assistência estudantil; buscar meios para garantir a instalação e funcionamento de Restaurantes Estudantis em todos os campi; incentivar a utilização do acervo bibliográfico e aumentar o número de exemplares e títulos à disposição da comunidade acadêmica; criar programas que incentivem atividades esportivas para os discentes e docentes; estimular o uso de espaços de interação lúdica para apresentação cultural e manifestações artísticas em todos os campi.

2.4. Política de Atendimento aos Discentes

A PROEST mantém Programas de acolhimento, apoio pedagógico e financeiro aos discentes, estímulo à permanência na instituição para conclusão de curso de graduação e canais de interlocução com os discentes. Como programa de apoio financeiro para os estudantes, destacamos os auxílios para moradia, alimentação, esporte, cultura, creche, manutenção acadêmica e Residência Universitária.

Mantemos canais de comunicação com os discentes assistidos e com a comunidade acadêmica em geral através da Caixa Postal do SIGAA, e-mails, telefone, atendimento presencial, Microsoft Teams e Instagram.

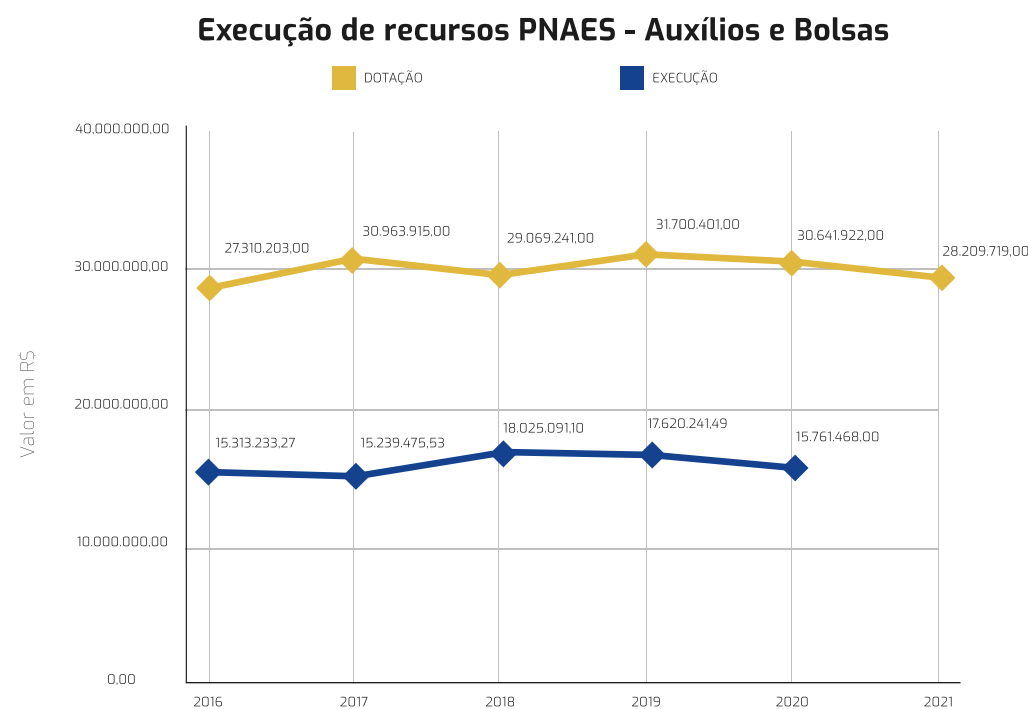
2.5. Avaliação e Acompanhamento Institucional

Planejamento das atividades de controle que ocorrerão durante a vigência do plano.

Após a elaboração do plano, é necessário construir o Plano de Gestão de Riscos com a finalidade de identificar os riscos e apresentar proposições possíveis para caminhos alternativos aos riscos apresentados.

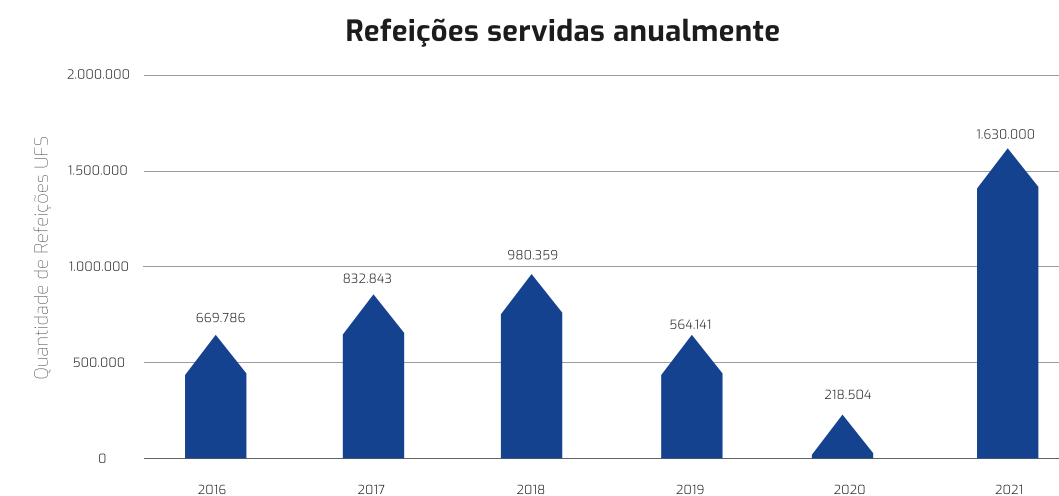
2.6. Aspectos Financeiros e Orçamentários

Apresentamos, a seguir, gráficos e infográficos que mostram dados quanto à aplicação de recursos financeiros do PNAES, de 2016 a 2020. As informações foram organizadas de acordo com a modalidade de uso dos recursos voltados à assistência estudantil na universidade e estão incluídos os gastos executados com os restaurantes universitários e com os programas de bolsas de pesquisa, ensino e extensão, mantidos por outras pró-reitorias.



Fonte: Pró-Reitorias de Planejamento e Administração PROPLAN/PROAD - UFS

A figura acima demonstra equilíbrio entre a dotação orçamentária e a execução de recursos com auxílios e bolsas. É importante analisar com cautela o impacto orçamentário gerado pelo fornecimento de alimentação para a comunidade discente, particularmente neste momento em que será fornecida alimentação para os discentes para os RESUN de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e Nossa Senhora da Glória.



Fonte: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROEST/UFS, 2021

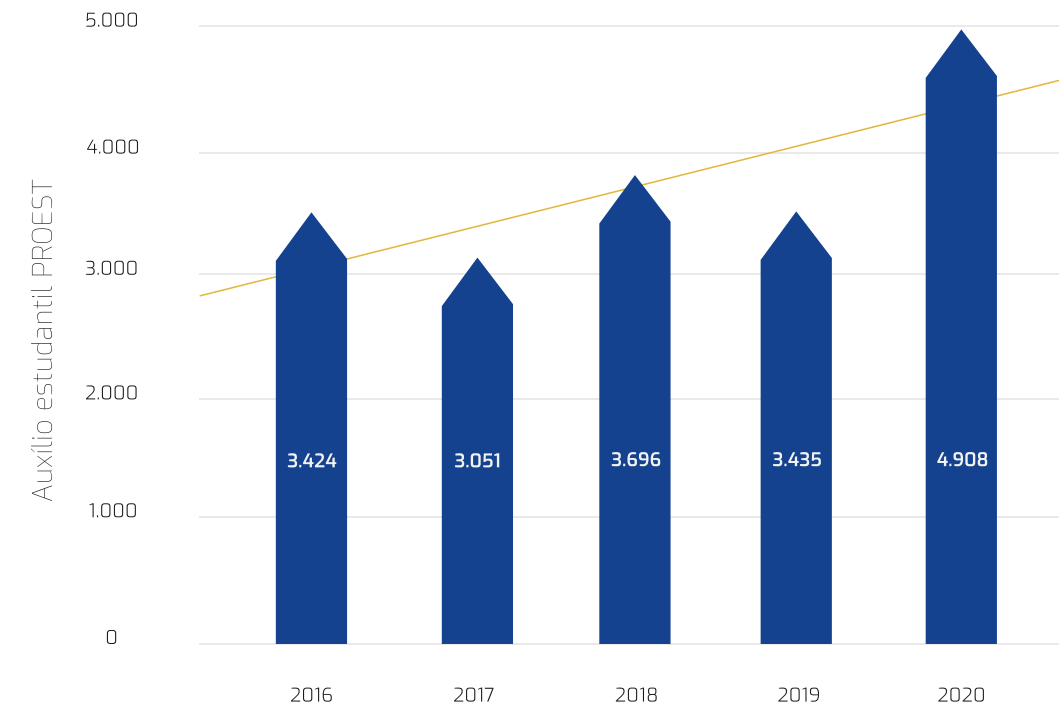
A UFS fornece uma média de 6.000 mil refeições diariamente aos estudantes do campus São Cristóvão e Lagarto. Para o próximo quadriênio, ampliaremos a oferta para 9.000 refeições diárias em todos os campi da UFS com a implementação dos refeitórios em Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e Nossa Senhora da Glória. O espaço do restaurante também é ambiente para estágios, aulas práticas, projetos de pesquisa e extensão em várias áreas de conhecimento, seguindo o tripé do ensino superior.

2.7. Auxílios e Bolsas

Conforme mencionado anteriormente, a PROEST realiza a seleção através de editais para a concessão de auxílios de assistência estudantil. Mantemos relacionamento com outras Pró-reitorias da instituição para o pagamento de bolsas com recursos do PNAES. Desta forma, contribuímos para a manutenção da permanência de milhares de estudantes na instituição. Sem a existência de programas de assistência estudantil e de bolsas de atividades de pesquisa, ensino e extensão, a evasão de número considerável de estudantes seria uma realidade, dada a condição de vulnerabilidade socioeconômica desses estudantes, que tornaria muito difícil sua formação.

Os auxílios de assistência estudantil da UFS buscam atender às áreas assistenciais previstas no PNAES: moradia, alimentação, inclusão digital, creche, transporte, cultura_esporte, entre outras. Atendem também à necessidade de engajar os discentes em atividades de pesquisa, ensino e extensão. Desta forma, os recursos do PNAES são aplicados em programas de bolsas de outras Pró-reitorias, não somente da PROEST. A administração dessas bolsas de atividades acadêmicas é de responsabilidade da POSGRAP, PROGRAD E PROEX, porém, a preparação das folhas de pagamento para tais bolsas é de responsabilidade da PROEST.

Discentes contemplados com auxílio estudantil



Fonte: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, PROEST/UFS, 2021

Apresentamos a seguir uma descrição dos auxílios de assistência estudantil e das bolsas custeadas com recursos do PNAES disponíveis:

- Auxílio Moradia e Programa Residência Universitária – Programa de residência oferecido a estudantes matriculados em todos os campi da UFS, após comprovada a necessidade de concessão do auxílio através de análise da situação socioeconômica do aluno.
- Auxílio Creche – Auxílio destinado a estudante com filho(s) com idade entre três meses e seis anos incompletos e que detenham sua guarda. A seleção é feita mediante avaliação socioeconômica. O estu-

dante é incluído no programa de acordo com a disponibilidade de vagas e orçamentária.

c) Auxílio Alimentação (Residência) – Destinado a estudantes inseridos no programa de Residência Universitária. Cada núcleo residencial recebe um valor mensal proporcional ao número de residentes do núcleo, para despesas com alimentação no café da manhã e finais de semana.

d) Auxílio Alimentação (Individual) - Destinado a estudantes dos Campi da UFS sem instalações do RESUN (Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Campus da Saúde em Aracaju).

e) Auxílio Inclusão – Destinado ao aluno com comprovada deficiência e/ou com necessidades educativas especiais matriculados na UFS.

f) Auxílio Transporte – Para fazer jus ao auxílio transporte, o estudante deve ter necessidade de deslocamento em transporte coletivo de sua residência até a Universidade e não possuir, até parente em primeiro grau, transporte próprio.

g) Auxílio Manutenção Acadêmica – Auxílio para aquisição de material de estudo.

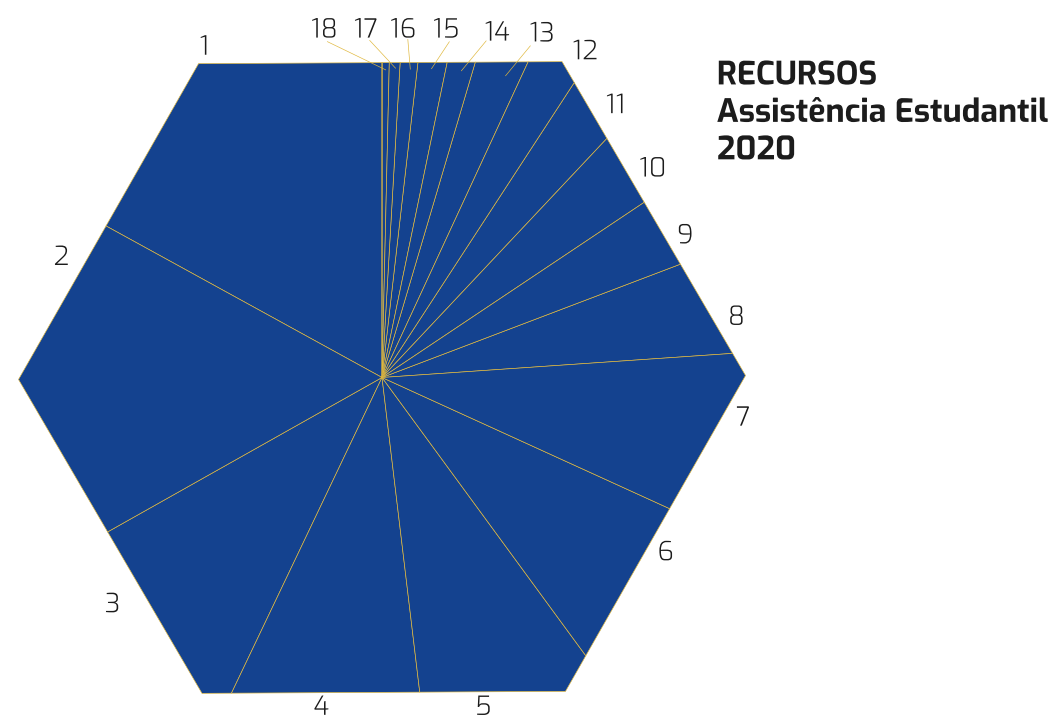
h) Auxílio Esporte e Auxílio Cultura – Destinado ao estudante com aptidão para a prática esportiva, com habilidade avaliada por uma Comissão formada espe-

cialmente com essa finalidade, segundo a especificidade de sua modalidade esportiva, e participar de treinamento e competições locais, regionais e nacionais. O Auxílio Cultura beneficia o estudante com aptidão para participar de grupos musicais, teatrais ou de dança, com habilidade avaliada por uma Comissão formada especialmente com essa finalidade, segundo a especificidade de sua escolha, e participar de ensaios e apresentações locais, regionais e nacionais.

i) Auxílio Apoio Acolhimento – Auxílio de caráter esporádico, com base em disponibilidade orçamentária, destinado ao aluno ingressante no vestibular por meio das cotas de renda familiar. No início do semestre letivo, o aluno que se enquadra neste grupo recebe, de uma única vez, o equivalente a quatro meses de auxílio alimentação, manutenção acadêmica e transporte, totalizando R\$ 1.200,00

j) Auxílio Inclusão Digital – Auxílio de caráter esporádico destinado ao aluno considerado vulnerável previamente selecionado nos auxílios manutenção acadêmica, moradia, residência universitária e apoio pedagógico. O valor depende de disponibilidade orçamentária.

k) Auxílio Apoio Inclusão – Para fazer jus ao auxílio de R\$ 400,00 o aluno deve prestar apoio acadêmico aos estudantes com deficiência e/ou com necessidades educativas especiais matriculados na UFS.



R\$ 15.761.46,00 PNAES

1) 17,01% Auxílio Alimentação R\$ 2.681.200,00	10) 3,67% Transporte R\$ 579.100,00
2) 16,04% Moradia Estudantil R\$ 2.528.600,00	11) 2,70% Apoio Inclusão R\$ 426.000,00
3) 9,79% PIBIC-COPEs R\$ 1.543.300,00	12) 2,34% Inclusão R\$ 369.200,00
4) 8,96% PRODAP R\$ 1.412.000,00	13) 2,32% Monitoria R\$ 366.000,00
5) 8,26% PRU R\$ 1.301.400,00	14) 1,42% Pesquisa - PIBIT R\$ 224.400,00
6) 8,09% Apoio Pedagógico R\$ 1.275.600,00	15) 1,36% Creche R\$ 215.000,00
7) 7,99% PROEX Extensão R\$ 1.259.600,00	16) 0,89% Esporte R\$ 139.600,00
8) 4,67% Manutenção Acadêmica R\$ 736.300,00	17) 0,63% Cultura R\$ 98.800,00
9) 3,67% Alimentação PRU R\$ 578.100,00	18) 0,17% PROMISSAES PEC G R\$ 27.368,00

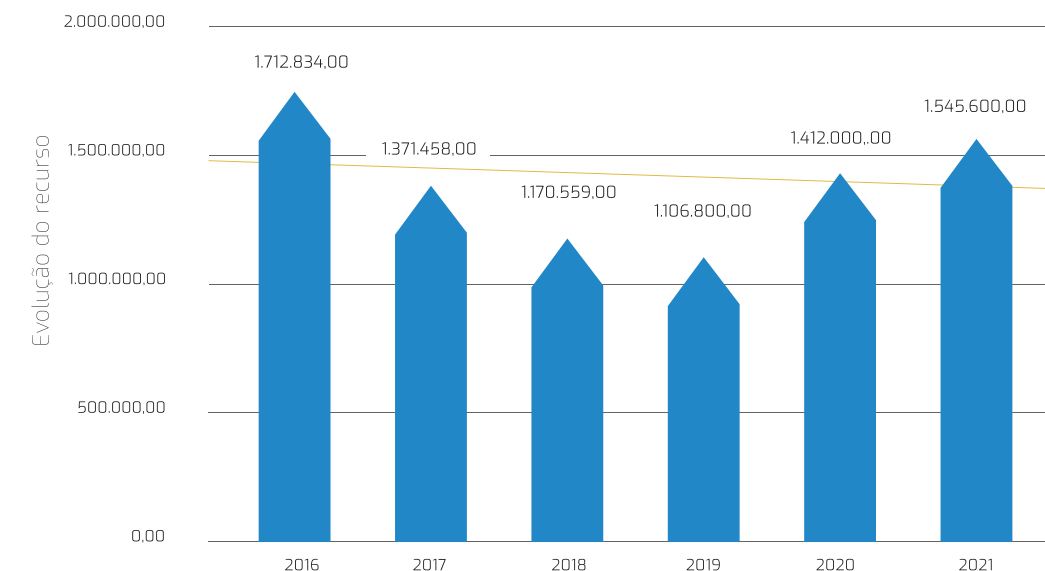
Fonte: Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFES, 2021.

São as seguintes as modalidades de bolsas permanência (bolsas pagas com recursos do PNAES):

BolsaProdap–OProgramadeApoioaoDesenvolvimento da Aprendizagem Profissional tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação presencial, em atividades de 20h semanais que propiciem o desenvol-

vimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, no âmbito da UFS.

Execução do recurso PRODAP



Fonte: Pró-Reitoria de Administração - PROAD/UFES, 2021

m) Bolsa PIBIT, Bolsa PIAEX, Bolsa CAPES-PIBIC: são oferecidas através de editais próprios de outras Pró-reitorias.

n) Bolsa Apoio Pedagógico – concedida ao estudante selecionado através de avaliação socioeconômica para participar de atividades acadêmicas complementares, dando ou recebendo apoio em disciplinas ou temas relacionados com sua área de graduação. O estudante bolsista deverá desenvolver a cooperação discente em 8 horas semanais de atividades acadêmicas, podendo oferecer apoio didático a colegas em uma disciplina que já tenha cursado e obtido bom rendimento, ou receber apoio didático de

colegas em uma disciplina que ele esteja cursando; bem como, no caso das licenciaturas, oferecer apoio a estudantes da educação básica.

Neste contexto, é oportuno destacar a distribuição dos auxílios e bolsas de acordo com a pró-reitoria contemplada em suas diferentes áreas de atuação.

Tabela 1 – TIPOS DE AUXÍLIOS E BOLSAS E VALORES PAGOS COM RECURSOS PNAES

Bolsa/Auxílio	PRÓ-REITORIA RESPONSÁVEL	Valor individual da bolsa/auxílio
APOIO PEDAGÓGICO	PROEST	R\$400,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	PROEST	R\$200,00
ISENÇÃO RESUN	PROEST	R\$200,00
ALIMENTAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS	PROEST	R\$400,00
AUXÍLIO VIAGEM	PROEST	O valor é calculado pela PROAD de acordo com as meias diárias solicitadas (de 1 a 4) e do local do evento.
AUXÍLIO CRECHE	PROEST	R\$200,00
AUXÍLIO MORADIA	PROEST	R\$200,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	PROEST	R\$50,00
BOLSA CULTURA	PROEST	R\$400,00
BOLSA ESPORTE	PROEST	R\$400,00

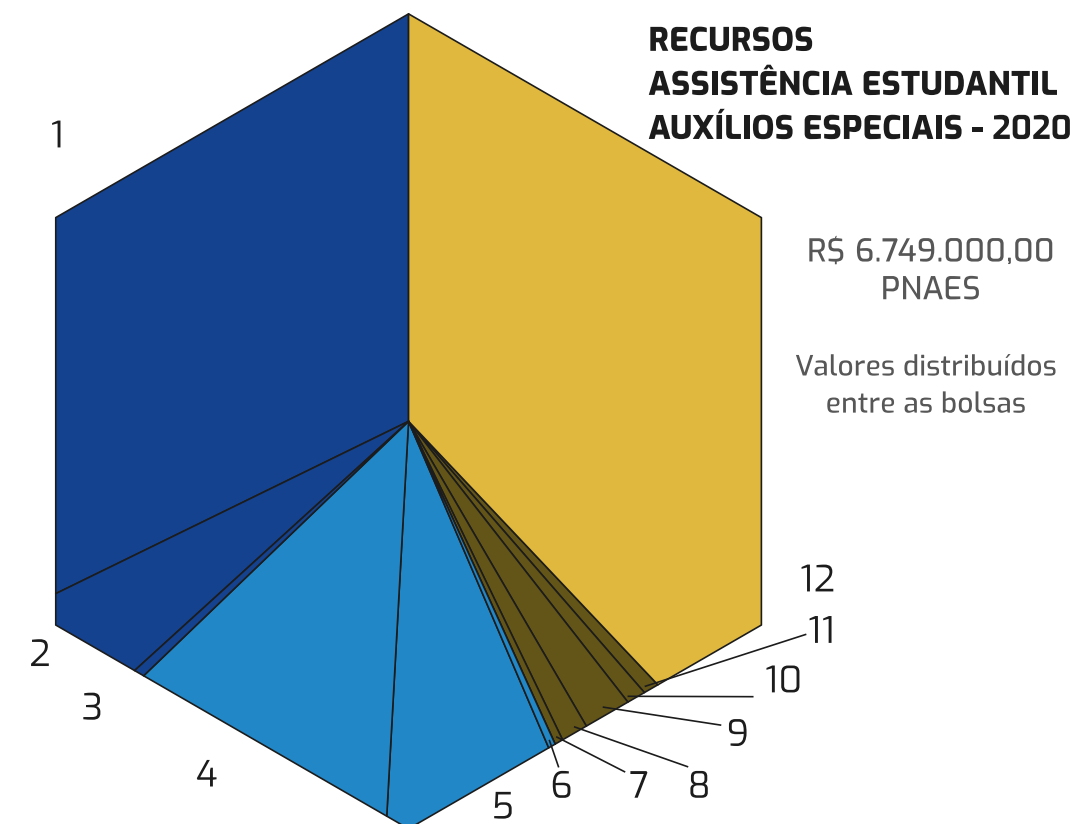
Bolsa/Auxílio	PRÓ-REITORIA RESPONSÁVEL	Valor individual da bolsa/auxílio
AUXÍLIO INCLUSÃO	PROEST	R\$400,00
BOLSA RESIDÊNCIA - PRU	PROEST	R\$900,00
MANUTENÇÃO ACADÊMICA	PROEST	R\$50,00
BOLSA APOIO INCLUSÃO	PROEST	R\$400,00
PRODAP	PROEST	R\$400,00
PIBIC	POSGRAP	R\$400,00
PIBITI	POSGRAP	R\$400,00
MONITORIA	PROGRAD	R\$400,00
PERM. APOIO PEDAGÓGICO	PROGRAD	R\$400,00
BOLSA DE EXTENSÃO	PROEX	R\$400,00

Tabela 2 - AUXÍLIOS EM VIRTUDE DO PERÍODO DE PANDEMIA

EMERGENCIAL COVID 100	PROEST	R\$100,00
EMERGENCIAL COVID 150	PROEST	R\$150,00
EMERGENCIAL COVID 200	PROEST	R\$200,00
EMERGENCIAL COVID 300	PROEST	R\$300,00
EMERGENCIAL COVID 350	PROEST	R\$350,00
INCLUSÃO DIGITAL - CHIP RNP	PROEST	R\$100,00

INCLUSÃO DIGITAL - DADOS	PROEST	R\$900,00
INCLUSÃO DIGITAL - EQUIPAMENTOS	PROEST	R\$1.400,00
INCLUSÃO DIGITAL - EQUIPAMENTOS PCD	PROEST	R\$400,00
MANUTENÇÃO ACADÊMICA ESPECIAL	PROEST	R\$500,00

Com relação à monitoração e à aplicação dos recursos PNAES na instituição, os sistemas da UFS (SIGAA, SIPAC) foram construídos para não permitir pagamentos em duplicidade. Os módulos de assistência estudantil do SIGAA e o módulo de bolsas do SIPAC fazem verificações automáticas de acordo com critérios acadêmicos do Programa Nacional de Assistência Estudantil e resoluções da UFS para não permitir que estudantes tenham duas bolsas ou que acumulem bolsa e auxílios com carga horária de atividades. Não permitem que um estudante com o status de matrícula "inativo", "concluído", "cancelado", "graduando" ou "trancado" tenha seu nome inserido em folha de pagamento. Mesmo um estudante com estágio remunerado ou que recebe o Bolsa Permanência do MEC ou outras bolsas pagas por outras fontes de recursos, passa pela verificação automática do sistema. Nos casos em que é permitido acumular uma bolsa com auxílios da instituição, há ainda a verificação do limite máximo de valor de recebimento mensal, que é de um salário mínimo em campus com RESUN e de um salário mínimo e meio em campus sem restaurante universitário.



Inclusão digital	
1)	32,30% Equipamentos R\$ 2.179.800,00
2)	4,57% Dados R\$ 308.700,00
3)	0,20% Equipamentos PCD R\$ 13.200,00
PRU	
4)	12,09% Requalificação das Residências R\$ 816.000,00
5)	7,25% Inclusão Digital das Residências R\$ 489.600,00
6)	0,46% Plano de Apoio ao Esporte e Cultura R\$ 31.200,00
EMERGENCIAL COVID	
7)	0,32% 100 R\$ 25.500,00
8)	1,16% 150 R\$ 78.600,00
9)	2,28% 200 R\$ 154.200,00
10)	0,63% 300 R\$ 42.300,00
11)	0,75% 350 R\$ 50.400,00
12)	37,98% Manutenção Acadêmica Especial R\$ 2.563.500,00

Fonte: Pró-Reitoria de Administração – PROAD/UFS, 2021.

Ressaltamos também que o SIPAC não permite que seja editado o valor de auxílio ou bolsa na folha de pagamento. Também não permite que um aluno seja inserido para receber o valor duas vezes na mesma folha, a não ser em casos em que é preciso pagar valor retroativo. Ainda assim, para pagamento de retroativos, é necessário uma autorização com justificativa de servidor da UFS. O sistema identifica automaticamente quando o pagamento não foi executado no mês anterior, indica a inserção de retroativo, mas este só é confirmado na folha se um servidor autorizar essa inserção.

Quanto à mudança de condição de vulnerabilidade socioeconômica de estudante assistido, anualmente é feita a renovação do cadastro único dos estudantes da UFS no SIGAA, e na mesma ocasião, os bolsistas devem renovar sua declaração de vulnerabilidade socioeconômica. Para tal, é exigido que o aluno apresente documentos de comprovação de despesa e renda da família com documentos atualizados, que serão analisados progressivamente por assistentes sociais ao longo do ano. Aqueles que continuam vulneráveis são mantidos nos programas.





3. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS TEMÁTICOS

O Plano de Ação da Política de Assuntos Estudantis se expressa no compromisso de atendimento pleno à assistência estudantil e na necessidade de planejar as ações e atividades coordenadas entre os setores que integram e executam a política de assuntos estudantis em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFS por meio da consolidação e ampliação das propostas a seguir:

Eixo 1. Permanência Estudantil e Monitoramento das Condições Acadêmicas e Psicossociais

1.a. Apoio Institucional às ações programáticas executadas pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil:

- Auxílio Moradia: ampliar o Auxílio Moradia destinado a auxiliar no custeio das despesas mensais referentes à moradia do/a estudante oriundo de outros Estados da Federação ou que resida fora do perímetro urbano onde está localizado o Campus da UFS no qual está matriculado;
- Residência Universitária: fortalecer o Programa de Residência Universitária em ambiente semelhante ao familiar do discente, com convívio de

até oito pessoas, com suporte financeiro para cobrir despesas domésticas, aluguel, mobiliário e acesso a conteúdos digitais;

- Auxílio Viagem: proporcionar à/ao aluna/o vulnerável socioeconomicamente oportunidade de participar de eventos científicos fora do estado de Sergipe por meio do Programa de Auxílio Viagem, mediante a concessão de auxílio financeiro específico para esta finalidade;

- Auxílio Creche: Assegurar o Auxílio Creche como fluxo contínuo destinado aos alunos (mãe ou pai) com filha/o(s) em idade de três meses a seis anos incompletos;

- Alimentação Residência: ampliar o valor do auxílio financeiro destinado a subsidiar despesas com alimentação das residências universitárias, de acordo com a disponibilidade orçamentária;

- Manutenção Acadêmica: aperfeiçoar o Programa de Manutenção Acadêmica, garantindo auxílio financeiro mensal para contribuir com despesas na aquisição de material de estudo para alunos socioeconomicamente vulneráveis;

- Transporte: Disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do estudante no trajeto do domicílio para a UFS, com vistas à garantia de acesso ao transporte público;

- Apoio Inclusão: Auxiliar financeiramente e com suporte técnico os estudantes com deficiência.

1.b. Ações Afirmativas para grupos sociais vulneráveis: instituir o programa de ações afirmativas destinado a grupos sociais vulneráveis por meio de auxílio psicológico e/ou financeiro emergencial a:

- Alunas em situação de violência doméstica: Esta ação visa a conferir, à estudante em situação de violência doméstica, maior independência psicológica e financeira, além de maior liberdade e autonomia para continuidade dos estudos;

- Alunos LGBTQI+ em situação de vulnerabilidade socioeconômica: A bolsa auxiliará estudantes que sofram diversos tipos de preconceito em função da sua identidade de gênero, das dificuldades econômicas, das discriminações vivenciadas em sociedade e da conseqüente baixa da estima que podem interferir diretamente no processo de ensino e aprendizagem e integração à universidade;

- Alunos negros e quilombolas: A bolsa visa a auxiliar os estudantes negros e quilombolas que enfrentem dificuldades de permanência na universidade em função da situação de vulnerabilidade socioeconômica e das experiências discriminatórias que marcam a história do Brasil;

- Alunos indígenas que enfrentam desafios diários de traslado das comunidades de origem até

a universidade, dificuldades financeiras para custear alimentação e o aluguel, dentre outros.

1.c. Assistência à Saúde Discente: assegurar o Serviço de Saúde aos alunos da UFS por meio de atendimento eletivo de caráter ambulatorial em diversas especialidades (medicina, odontologia, enfermagem, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia) com a finalidade de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial, incluindo prevenção, tratamento e vigilância à saúde da comunidade discente;

1.d. Serviço de Psicologia da Assistência Estudantil (SPAÉ): fortalecer e assegurar condições de infraestrutura e apoio institucional para o desenvolvimento dos projetos e atividades ofertadas pelo SPAÉ de forma integrada com os demais setores da UFS, com foco no atendimento à comunidade acadêmica; Propomos que a Assistência à Saúde Discente e o Serviço de Psicologia da Assistência Estudantil tenham políticas e mecanismos de prioridade ou reserva de cotas de atendimento aos discentes com deficiência, ajudando a superar barreiras impostas pela deficiência e criando mecanismos que os ajudem a superar suas dificuldades pedagógicas; Elaborar resolução ou Instrução Normativa para Regulamentação da Clínica de Psicologia; Disponibilizar prontuário eletrônico no sistema. Outras ações:

- Conduzir atendimento em plantão psicológico por meio de orientação e aconselhamento psicológico. (perene)
- Conduzir atendimento psicológicos sistemáticos individuais e/ou grupais, condicionados à evolução do plantão psicológico e à disponibilidade de vagas ofertadas pelos psicólogos. (perene)
- Realizar intervenções pontuais e prestação de orientações e informações junto à comunidade acadêmica, a respeito de temas afins da Psicologia; (pontual)
- Planejar, conduzir e avaliar oficinas e outras atividades em grupo;(regulares)
- Produção de conteúdo em saúde mental (cartilhas, design gráfico, entre outros).(pontual)
- Realizar levantamento periódico de indicadores de saúde mental (regulares)
- Atuar em ações interdisciplinares junto com os demais membros de comissão interdisciplinar: (perene)

1.e. Ampliação do número de profissionais do Serviço Social, Psicologia e TAEs para atuação na DIPAI. Propomos também a ampliação dos espaços de trabalho dos profissionais, por consequência.

1.f. Manutenção do quantitativo de, no máximo, 6 estudantes por núcleo residencial no PRU, conforme soli-



citação dos próprios discentes; ampliação do número de vagas para isenção nos restaurantes universitários; ampliação do número de vagas no PRU; expansão de vagas dos auxílios moradia, transporte e manutenção acadêmica. Revisão dos valores médios dos itens/bens/equipamentos constantes em lista para aquisição dos núcleos residenciais - PRU; submissão de proposta de revisão de valores dos auxílios transporte e moradia ao Conselho Diretor (tendo em vista que os valores atuais apresentam grande defasagem em relação aos custos de vida no estado de Sergipe e no país).

Eixo 2. Política Pública Estudantil e Melhoria de Indicadores Acadêmicos

2.a. Acompanhamento do Rendimento Acadêmico: propor a criação de Programa Institucional de Acompanhamento do Rendimento Escolar Discente, em ação integrada com PROEST e PROGRAD, de forma a apontar estratégias para a redução dos índices de retenção na UFS; Aplicar avaliação acadêmica para diagnóstico da situação dos alunos a cada seis meses, para gestão do banco de auxílios; Aperfeiçoar a análise acadêmica dos estudantes (construção de gráfico para apresentação dos resultados encontrados e de relatório para os departamentos, incentivo à implementação de projeto de acompanhamento estudantil nos dois primeiros anos dos cursos); ampliar progressivamente a análise acadêmica; Prevenir a irregularidade acadêmica a partir de orientação individual e orien-

tação coletiva (quando da atuação interdisciplinar); Desenvolver projetos que favoreçam a adaptação de alunos nos diversos ciclos da graduação.

2.b. Cooperação e Integração Acadêmica: fortalecer os mecanismos de cooperação e integração dos profissionais da assistência social com as estruturas de apoio pedagógico, com vistas à avaliação da efetividade dos programas da assistência estudantil, sobretudo em relação aos objetivos definidos no PNAES;

2.c. Atuar junto aos departamentos, visando a criar estratégias conjuntas para promover a melhoria e manutenção do desempenho acadêmico e prevenir irregularidades acadêmicas.

Eixo 3 . Mobilidade e Inclusão Social

A legislação que trata de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, através da portaria do MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, em seu artigo 1º determina que "sejam incluídos nos instrumentos destinados a avaliar as condições de oferta de cursos superiores, para fins de autorização e reconhecimento e de credenciamento de instituições de ensino superior, bem como para renovação, conforme as normas em vigor, requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais".

Portanto, percebe-se a pertinência da articulação da legislação sobre acessibilidade e as diretrizes do

Programa Nacional de Assistência Estudantil assim como com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Sergipe.

O processo de expansão física dos seis campi da Universidade Federal de Sergipe ocorrido a partir de 2007 amplificou bastante as demandas de acessibilidade, de manutenção e de recuperação do patrimônio físico, das vias, das áreas verdes, enfim, de todos os espaços de convivência da UFS. Considerando importante a garantia da mobilidade e inclusão de pessoas com deficiência, a PROEST será interlocutória institucional no âmbito da reitoria para discutir, dadas as limitações orçamentárias, condições adequadas para garantir o acesso, mobilidade e inclusão social da comunidade acadêmica.

3.a. Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Específicas: fortalecer e ampliar o Programa de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Específicas, com vistas a atender demandas de apoio psicológico e pedagógico aos alunos com deficiência, realizando campanhas sobre acessibilidade na comunidade acadêmica, orientação e capacitação de professores e técnicos educacionais com ênfase nos direitos acadêmicos dos alunos com deficiência e de adaptações acadêmico-pedagógicas; bem como a distribuição de equipamentos e serviços de tecnologia assistiva para os alunos com deficiência, com base na necessidade apresentada pelo acadêmico. Avaliar a possibilidade de

criação de unidade de apoio pedagógico, vinculada ao DELIB/PROGRAD para atuar de forma integrada com a Divisão de Ações Inclusivas (DAIN/PROEST) no processo de acompanhamento didático-pedagógico para docentes e discentes; Criar capacitação anual com uma série de oficinas e minicursos que abordem o conhecimento acerca da: ética e utilização das Tecnologias da informação na docência voltados para os docentes e técnicos tendo como meta dispor sobre os diferentes tipos de deficiência e estratégias de como lidar com elas, sendo vinculado aos ingressantes e/ou em estágio probatório a participação em tal capacitação, além de ser também vinculante para a progressão no caso dos docentes e técnicos que já fazem parte do quadro efetivo da UFS, para que tenhamos um quadro qualificado para atendimento aos mais variados públicos que fazem parte da Universidade.

3.b. Apoio Institucional à Divisão de Ações Inclusivas: avançar no processo de ações inclusivas, ampliando os espaços, instalações, equipamentos e recursos humanos para atendimento a alunos com deficiência com equipe multidisciplinar composta por: Pedagogo, TAE, Técnico em Tecnologia Assistiva, Intérprete Nível Superior, Psicólogo em todos os campi;

3.c. Comitê de Acessibilidade: instituir Comitê Gestor do Programa de Ações Inclusivas da UFS com a participação de diretores de Centros e Campi, engenheiros, profissionais da Divisão de Ação Inclusiva, represen-

tantes do grupo de Pessoas com Deficiências para propor ações de infraestrutura física e de equipamentos específicos para uso de alunos, professores e técnicos administrativos com deficiência;

3.d. Projeto Bicicleta solidária: o projeto “Bicicleta Solidária” faz parte de um conjunto de ações e diretrizes integradas dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Sergipe com a finalidade de fortalecer a integração e socialização dos discentes, docentes e técnicos administrativos da Universidade Federal de Sergipe. Ele, além de estimular a prática de atividade física, pode contribuir com a construção de debate sobre mobilidade urbana e trânsito cidadão nos municípios, sede do Campi da UFS. Por outro lado, como os campi não possuem estrutura física adequada para realização de atividades físicas, o projeto se justifica como estratégia para fortalecer/estimular a prática de atividades funcionais com a perspectiva de contribuir para o bem-estar no trabalho e na qualidade de vida em geral da comunidade acadêmica. Portanto, o projeto “Bicicleta Solidária” faz parte de um conjunto de ações desenvolvidas pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, em que pese, a estratégia de construção de identidade e permanência dos discentes nos cursos ofertados pela Universidade Federal de Sergipe. Assim, a aquisição de cinco bicicletas por campi, é condição fundamental para efetivação do projeto em questão.

3.e. Criar fluxo de comunicação inclusivo junto a ASCOM, de forma que as informações pedagógicas, como edital, período pedagógico e orientações gerais de funcionamento da UFS sejam acessíveis para todos; orientar os departamentos/docentes que possuem alunos surdos a respeito da permissão de inserção de aluno bolsista como monitor e de gravação das aulas; orientar a PROEX quanto ao lançamento de novos editais para solicitação à DAIN de apoio para atender as especificidades do acesso à inclusão; proposta de criação da Superintendência de Acessibilidade (SACE); regulamentar a função de intérprete de libras através de Instrução Normativa; fazer a DAIN participar mais das ações de gestão junto à PROEST; aproximar as ações coordenadas da DAIN com DIPAI e CODAE; realizar trabalho de orientação e sensibilização na comunidade acadêmica; atualizar o Comitê Gestor PRAINCLUIR e criar grupo de trabalho para pensar ações de inclusão. Melhorar a comunicação com o Serviço Social e TAEs para desligamento de bolsistas: enviar uma previsão de desligamento para o setor onde os bolsistas estão lotados com no mínimo três meses de antecedência para que o setor possa se organizar; criar editais específicos para o apoio inclusão, levando em conta as necessidades específicas do setor de inclusão, sendo realizada com antecedência uma consulta ao setor e quais os pré-requisitos devem ser adicionados para o processo seletivo; Criar sala de atendimento educa-

cional especializado para capacitar os alunos com deficiência dando-lhes instrumentos para conseguir lidar com as limitações de sua deficiência; Criar uma parceria com o Departamento de Física Médica quanto ao fornecimento de materiais para impressões 3D para serem utilizados pelos alunos com deficiência visual durante as aulas.

3.f. Mobilidade: trocar pisos táteis por solução que seja permanente; garantir consulta ao setor de acessibilidade sobre criação de ambientes acessíveis; verificar e alterar, quando for o caso, portas dos setores e didáticas com puxadores e larguras não acessíveis; instalar ou garantir manutenção nas plataformas elevatórias nos campi; adquirir ônibus adaptado; realizar parceria com a Prefeitura de São Cristóvão para a implementação de uma travessia elevada em frente à UFS; criar a travessia elevada na passagem até a Fisioterapia, revisar todo o calçamento dos espaços da UFS e, se possível, substituição por asfalto. Para isto, é importante melhorar cada vez mais as seguintes questões: a) implantar Núcleo de Ações Inclusivas no Campus de Lagarto; b) acolhimento dos discentes com deficiência física PcD (entrevistas, construção de relatórios, distribuição de equipamentos e serviços de tecnologia assistiva, orientação e formação de docentes e técnicos educacionais); c) melhorar a comunicação do DAA(PROGRAD), no sentido do compartilhamento dos dados dos alunos PcD.

Eixo 4. Democratização do Ensino Superior e Segurança Alimentar e Nutricional

4.a. Instalação de Refeitórios em todos os Campi: fornecimento de alimentação nutricionalmente adequada e microbiologicamente segura aos estudantes por meio dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição constituídos pelo Restaurante Universitário e refeitórios;

4.b. Ampliação do fornecimento de refeições aos estudantes de todos os campi da UFS, via implantação de refeitórios nos campi de Aracaju, Laranjeiras, Itabaiana e Sertão;

4.c. Realizar licitação para aquisição de refeições com modalidade de produção e distribuição adequada às especificidades de cada campus, mantendo o padrão de qualidade do serviço ofertado a todos os estudantes;

4.d. Inserir a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar de Sergipe nos serviços de alimentação e nutrição da UFS, promovendo a inclusão econômica e social do estado;

4.e. Contribuir para a realização do direito humano à alimentação adequada e garantia da segurança alimentar e nutricional (SAN), a valorização da cultura alimentar, a sustentabilidade socioambiental;

4.f. Implementar educação alimentar e nutricional para promover a geração de autonomia para que os estudantes possam adotar hábitos alimentares saudáveis e promovam melhoria da qualidade de vida;

4.g. Fortalecer o desenvolvimento acadêmico, disponibilizando o RESUN e refeitórios para os estágios curriculares e aulas práticas do curso de Nutrição, assim como colaborar para as pesquisas e extensão no serviço fomentadas por várias áreas de conhecimento da UFS;

4.h. Aperfeiçoar a comunicação do RESUN e refeitórios com os estudantes, incluindo-os na avaliação constante da qualidade do serviço ofertado e desenvolvendo conteúdo para os canais virtuais e redes sociais;

4.i. Melhorar a acessibilidade ao RESUN e a refeitórios para Pessoas com Deficiência, com cardápios com áudio descrição o que favorece a autonomia dos estudantes PcD nos refeitórios para a escolha dos alimentos e locomoção;

4.j. Equipar as cozinhas dos refeitórios dos campi para garantir a qualidade sanitária no armazenamento, manutenção e distribuição das refeições. Constituirá o kit Cozinha: Forno combinado, Estufa para alimentos (pass through aquecido), Equipamento refrigerado (pass through refrigerado), geladeira, freezer vertical, balcão aquecido de distribuição, balcão refrigerado

de distribuição, caixas térmicas para transporte de alimentos (hot box), garrafas térmicas e/ou refresqueira, mesa de apoio em aço inox, paletes de polietileno ou polipropileno, Lava-louças industrial, pratos, talheres, bandejas e demais equipamentos que se fizerem necessários;

4.k. Adequar a estrutura física do RESUN e refeitórios de acordo com as exigências da vigilância sanitária;

4.l. Adequar a estrutura física do RESUN para a segurança laboral dos funcionários, incluindo resolução para as infiltrações do teto;

4.m. Regularizar a licença dos bombeiros de todos os serviços de alimentação da UFS;

4.n. Regularizar as licenças sanitárias de todos os serviços de alimentação da UFS;

4.o. Estabelecer indicadores de qualidade do serviço;

4.p. Implementar Gestão de Risco nos serviços de alimentação da UFS;

4.q. Implantar projeto de fornecimento de energia fotovoltaica no RESUN;

4.r. Fortalecer a fiscalização técnica dos serviços de alimentação e nutrição da UFS;

4.s. Implantar sistema informatizado de fiscalização de alimentação e nutrição, baseado no aperfeiçoamento do módulo de fiscalização no SIPAC;

4.t. Contratar laboratórios de análises microbiológicas para subsidiar a fiscalização técnica e prevenir surtos alimentares;

4.u. Dotar a fiscalização de instrumentos técnicos para execução do seu trabalho;

4.v. Implantar organograma para alimentação e nutrição da UFS compatível com a estrutura multicampi. Sugere-se criar uma Divisão de Alimentação e Nutrição a qual esteja vinculada o RESUN e demais refeitórios.

Eixo 5. Qualidade de Vida e Desporto/Cultura Universitário

5.a. Incentivo à Educação Física e Lazer – Instituir o Programa de Incentivo à Educação Física e Lazer destinado à formação física e mental dos estudantes da UFS, assegurando as condições necessárias para a prática da cultura corporal e do lazer, entendendo-os como direitos sociais, com espaços adequados e devidamente equipados para o desenvolvimento das atividades esportivas regulares com vistas à aquisição e melhoria da saúde; além de garantir a representação dos estudantes em eventos esportivos oficiais que divulguem as ações de desporto da UFS;

5.b. Bolsas Permanência de Amparo ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Formação Profissional, Cultura e Esporte – Consolidar o programa de bolsas desti-

nadas ao fomento de iniciação à pesquisa, ao desenvolvimento de ações comunitárias, apoio aos alunos com deficiência, apoio pedagógico aos alunos com dificuldade de aprendizado, monitoria em disciplinas, desenvolvimento de habilidades referentes à formação profissional, desenvolvimento de habilidades esportivas e incentivo à cultura, com foco na regionalidade;

5.c. Acolhimento Discente: assegurar a manutenção e ampliação das ações de acolhimento discente, de forma integrada, entre as Pró-reitorias de Graduação e de Assistência Estudantil. Acreditamos que a chegada de novos discentes deve ser planejada pela instituição de forma a proporcionar a todos eles uma acolhida humanista, contribuindo para a sua rápida adaptação ao cotidiano universitário e evitando problemas que se desdobram em retenção ou evasão escolar. Assegurar apoio financeiro a todos os discentes ingressantes na UFS integrantes das cotas de renda familiar para garantir condições básicas por meio de auxílio alimentação, manutenção acadêmica e transporte na vigência do semestre inicial do curso;

5.d. Festival de Cultura e Arte: planejar o Festival de Cultura e Arte que será promovido pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis em parceria com a Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Extensão e com as prefeituras dos municípios onde estão localizados os campi;

5.e. A COPRE promoverá ações com atividades remotas e atividades esportivas e culturais na modalidade presencial para o corpo discente da UFS. Cabe ressaltar que é fundamental a articulação, integração e parcerias para viabilizar as condições necessárias para realização das atividades. Neste contexto, destaca-se o seguinte: criação de rede social da COPRE; contratação de 4 bolsistas PRODAP, 2 servidores técnico-administrativos; ampliação do auxílio esporte; equipamentos completos de informática (computador, monitor de vídeo, teclado, mouse, estabilizador, nobreak) para a sala do E-sports. Estruturação do espaço da Academia de Musculação e Ginástica UFS na vivência; 6 Equipamentos completos de Som, caixa de som amplificada e microfones fixos e de mãos livres (5 móveis para cada campus e 1 fixo para a academia em São Cristóvão); aquisição de bicicletas para o projeto de mobilidade a serem divididas entre os campi; aquisição de materiais esportivos e de academia diversos por demanda; 2 projetores de vídeo (1 para a academia e 1 para o E-sports); criação de 4 espaços de jogos de mesa e E-sports nos campus do interior com equipamento apropriado; relançar o “Caderno do Estudante”; criação de um circuito de corrida da UFS e torneios interperíodos e intercursos; projeto “Palco Aberto” nos RESUNs; ampliação da participação de alunos nos variados eventos científicos, artísticos, esportivos e culturais:

5.e.1. Recreação, artes, cultura, atividades físicas e esportes: o objetivo geral da atividade é democratizar o acesso a práticas recreativas, cultural, atividade física e esportiva, proporcionando o desenvolvimento cultural e biopsicossocial dos alunos assistidos pelo PNAES e dos demais discentes da UFS. Pode-se destacar como objetivos específicos a valorização e o fortalecimento da cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo no ambiente universitário; a promoção, ressignificação e a qualificação de espaços e equipamentos públicos de lazer e esporte recreativo na UFS; nortear ações voltadas para socialização e inclusão para todos os públicos (faixa etária, gênero, raça, etnia, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros); e apoiar a realização de projetos por meio da concessão de auxílios a alunos de graduação dos cursos presenciais da UFS regularmente matriculados em todos os Campi.

5.e.2. Cultura na UFS: promoções recreativas, artísticas e culturais na UFS: música; artes plásticas; difusão cultural, artes cênicas, práticas recreativas e de lazer, cinema, vídeo, criação literária. Destacamos os projetos de festival virtual “UFS é dança”, concurso de poesia, pintura, escultura, cordel falado, cordel ilustrado; projeto “Festival de cinema curto UFS”; projeto “Alimento para o corpo, Cultura para a alma”;

5.e.3. Atividade física esportiva na UFS: projetos e ações voltados para atividade física e de esporte como uma atividade permanente, seja como recreação, pedagógica, de promoção da saúde, iniciação esportiva e/ou de competição, a saber: campeonato de xadrez e dama virtual UFS; live, curso e campeonato LOL (League of Legends) intercursos da UFS; atividade de intercursos e interperíodos esportivos; atividade “Meu curso é show” - “Meu curso é o melhor”; corrida virtual ou presencial - UFS/PROEST; projeto “Super aulas – amigo da UFS”. De forma presencial, convidaremos professores para ministrar aulas na área da Vivência da UFS de – Crossfit, Treino Funcional, Step, Treino de Força, Ioga, Meditação, Pilates sem aparelhos, Aeroboxe, Ginástica de academia sem aparelhos, Danças e Capoeira para a comunidade universitária.

5.f. Criar uma linha de inserção das pessoas com deficiência nas atividades físicas e culturais para melhorar sua qualidade de vida.

Eixo 6. Inovação Tecnológica e Gestão dos Serviços Públicos

6.a. Apoio a Inclusão Digital – Garantir apoio a inclusão digital a todos os alunos com vulnerabilidade socioeconômica, garantindo acesso de dados de internet para baixar conteúdos digitais necessários à sua

formação acadêmica. Propor a instalação de laboratórios de informática específicos destinados a apoiar alunos que apresentem dificuldades de acesso a novas tecnologias ou necessitem de suporte para lidar com softwares específicos e outros procedimentos que exijam maior experiência no uso de computadores;

6.b. Aperfeiçoar a comunicação do RESUN e refeitórios com os estudantes, incluindo-os na avaliação constante da qualidade do serviço ofertado e desenvolvendo conteúdo para os canais virtuais e redes sociais.

Eixo 7. Infraestrutura e condições de trabalho

7.a. Avaliação da capacidade da estrutura elétrica para nova demanda com a produção das refeições para todos os campi e aquisição de grupo gerador de energia para o RESUN;

7.b. Avaliação do sistema de água e esgoto no RESUN, escoamento de água com ralos e canaletas com sistema de proteção contra vetores e pragas;

7.c. Ampliação das câmaras frigoríficas do RESUN;

7.d. Climatização dos refeitórios do RESUN;

7.e. Aquisição de equipamentos individuais e específicos para realização do trabalho técnico dos nutricionistas: EPIs, termômetros de haste e a laser, tabletes, balanças, kit análise físico-química de água;

7.f. Contratar análises de qualidade microbiológica da água, das amostras de alimentos, de bancadas, equipamentos e mãos de manipuladores de alimentos;

7.g. Construção da casa de resíduos orgânicos para estocá-los em local fechado, refrigerado e isolado até sua coleta pública, de forma a evitar focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas;

7.h. Aquisição de leitor óptico de bancada e manual para o sistema de acesso aos refeitórios;

7.i. Aquisição de notebook, no-break, smartpone e tablet para o controle de acesso aos refeitórios e fiscalização;

7.j. Adequações estruturais para atender às exigências da vigilância sanitária em todos os refeitórios;

7.k. Reforma do refeitório do campus de Lagarto para proteção contra ventos e chuvas;

7.l. Manutenção permanente de fiscalização técnica de alimentação e nutrição nos contratos e serviços do RESUN e refeitórios. Sugere-se redistribuição de nutricionista servidora pública para Itabaiana, que auxilie na fiscalização do campus do Sertão durante o fornecimento nos atuais moldes propostos;

7.m. Implementar contratação de apoio técnico para fiscalização temporária para substituição das nutricionistas dos campi de Lagarto e de Itabaiana quando

do afastamento dessas para gozo de quinquênio ou afastamento para capacitação stricto sensu;

7.n. Planejar a contratação de nutricionista para a cozinha industrial do campus Sertão (que está em construção). Considerar que ao inaugurar o referido campus, a cozinha industrial fornecerá café da manhã, almoço e jantar, incluindo aos finais de semana para os estudantes em regime de internato. Sugere-se contratação de apoio técnico terceirizado;

7.o. Critérios e parâmetros para retorno das atividades do refeitório do campus de Lagarto (REFLAG):

a. Mesas afastadas 1,5 m e as cadeiras isoladas de forma alternada, evitando pessoas frente a frente, mantendo espaço de 1 cadeira entre as laterais;

b. Restrição da capacidade de pessoas com escalonamento de atendimento a cada 30 minutos, 25 minutos para refeição e 5 minutos para higienização de mesas e assentos;

c. Dispenser de álcool em gel 70% espalhado pelo restaurante;

d. O auto serviço não será mais permitido;

e. Evitar fila e aglomeração tendo um distanciamento entre pessoas de 1,5m;

f. Intensificar o processo operacional de higienização de equipamentos, móveis e utensílios

com produtos registrados no Ministério da Saúde e álcool gel 70%.

7.p. Dotar a DIPAI de materiais para realização de oficinas e projetos voltados para prevenir a irregularidade acadêmica e promover a saúde mental; disponibilizar equipamentos para realização de projetos (datashow, equipamento de som, computador).

Eixo 8. Fluxos de processos e integração com os Campi

8.a. Ações da Assistência Estudantil em todos os Campi da UFS: avançar no processo de atendimento ao estudante em condições de vulnerabilidade socioeconômica a partir da consolidação dos programas já existentes e criação de novos programas, com maior autonomia dos campi na construção e gestão dos programas;

8.b. Aproximação dos pedagogos e TAEs da PROEST e dos campi – construir ações coletivas.

Eixo 9. Mesa de Diálogo e Resolução de Conflitos

A Mesa de Diálogo é um espaço capaz de ampliar a participação democrática da comunidade acadêmica na mediação da resolução de conflitos de temas de interesse para a UFS e de outras demandas inerentes às atribuições da gestão da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis. A estratégia/pactuação da

Mesa de Diálogo envolvendo atores da comunidade acadêmica, representantes das demais Pró-reitorias, quando necessário, é fundamental para o sucesso dos debates e proposições.

9.a. Comitê Interno de Acompanhamento e Avaliação da Política de Assuntos Estudantis da UFS: instituir o Comitê Interno de Acompanhamento e Avaliação da Política de Assuntos Estudantis na UFS com gestão participativa para monitorar e orientar a tomada de decisões no âmbito da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis. O Comitê será composto por professores, técnicos e estudantes já incluídos e assistidos pelo PNAES. Promover espaço de gestão participativa na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas e programas executados no âmbito da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis;

9.b. Mesa de Diálogo: propor a instalação de Mesa de Diálogo para resolução de conflitos e discussão de temas de interesse amplo da política de assuntos estudantil no âmbito dos segmentos docentes, discentes, técnico-administrativos, quando envolver diretrizes e recursos do PNAES.

9.c. Pactuação da Mesa de Diálogo: apontar os desafios e as potencialidades identificadas na articulação e pactuação na implementação dos acordos estabelecidos na Mesa de Diálogo;

9.d. Plano de Ação da Mesa de Diálogo: monitorar o plano de ação pactuado na Mesa de Diálogo com vistas a garantir a efetividade e plenitude do processo de diálogo;

9.e. Solução de Conflitos: propor modelos de solução de conflitos e arbitragem de acordo com o interesse institucional em consonância com os princípios da administração pública com participação de atores sociais externos à PROEST de acordo a natureza do problema e considerando a competência do especialista convidado;

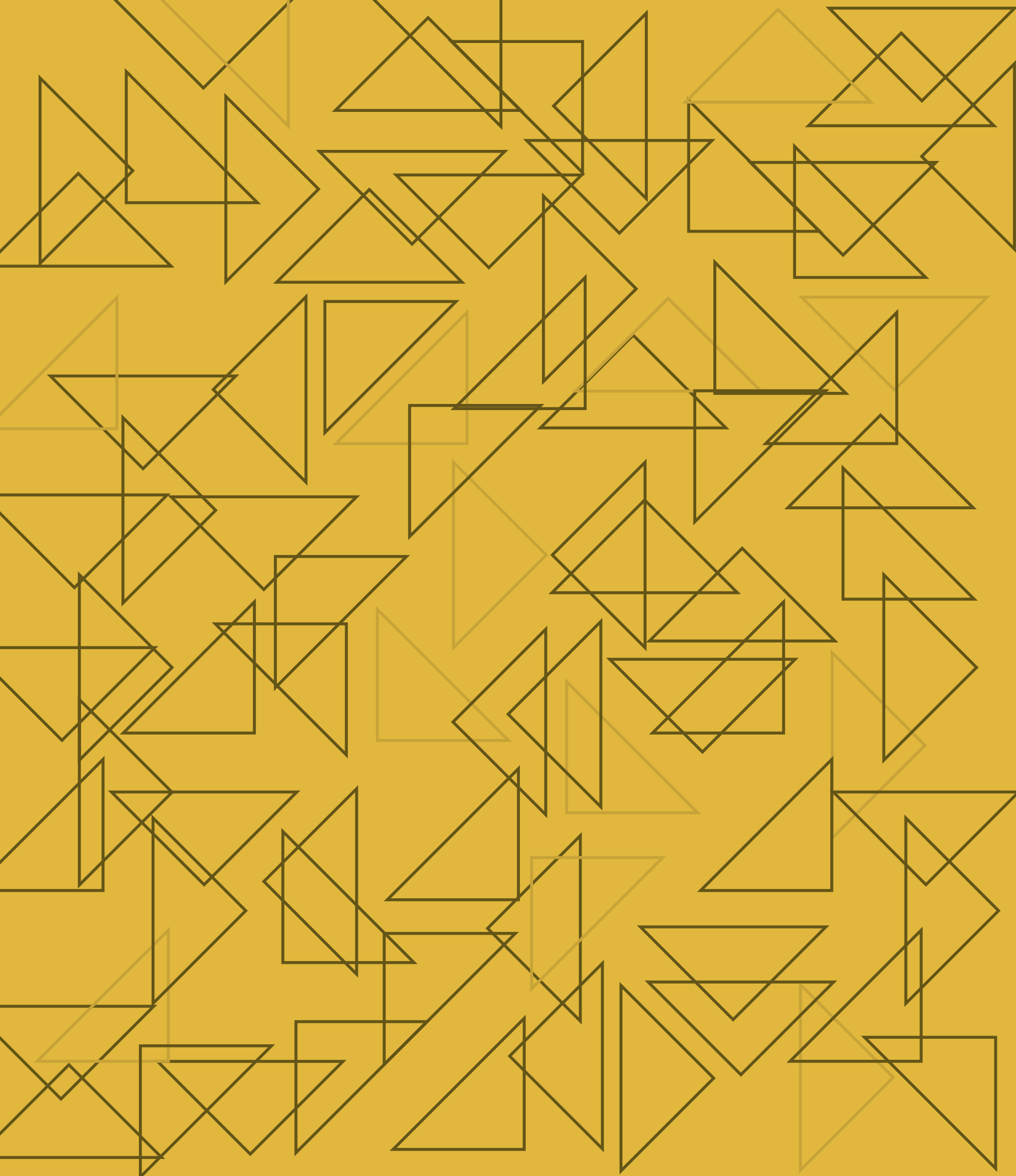
9.f. Decisões Democráticas: propor conjunto de princípios de conduta e responsabilização para orientar a tomada de decisões democráticas no âmbito da gestão da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis da UFS;

9.g - Canal online para Críticas e Sugestões: adotar canal online para críticas e sugestões abertos à comunidade acadêmica disponibilizado na página da PROEST, a ser criada para esta finalidade;

9.h. Consultas online à comunidade: construir coletivamente ambientes de debates e discussões temáticas sobre projetos e planos de interesse da comunidade universitária, por meio de plataformas virtuais de consulta online à comunidade, disponibilizadas no Portal da UFS;

9.i. Política de comunicação e informação: promover as atividades desenvolvidas pela PROEST; publicação de notas na página e no Instagram da PROEST.





4. DIALOGANDO COM AS DEMAIS PRÓ-REITORIAS

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis é essencial para fortalecer e materializar o processo democrático na Universidade Federal de Sergipe, tendo em vista que a política de Assistência Estudantil é parte integrada das ações de ensino, de pesquisa e de extensão, tendo como princípio fundamental que a educação constitui um direito de todos e dever do Estado. Para isso, o trabalho integrado com as Pró-reitorias, particularmente, com as de Graduação, Pós-Graduação e Extensão é importante para otimizar os processos e, certamente, executar com eficácia os recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da UFS, incluindo a elaboração de um calendário de editais para todas as Pró-Reitorias.

4.1. Com a POSGRAP:

Trazer o quantitativo de bolsas PNAES e discutir os procedimentos operacionais de avaliação de vulnerabilidade para discentes PIBIC; melhorar a divulgação dos critérios para os alunos concorrerem a bolsas PIBIC com recursos PNAES; realizar a avaliação das bolsas e dos recursos em tempo hábil; estimativa de bolsas PNAES para 2021; informar o tempo neces-

sário para DIPAI avaliar as bolsas; criar comissão para avaliar recursos dos alunos que sejam considerados inaptos em pareceres do Serviço Social nos editais da POSGRAP.

4.2. Com a PROGRAD:

Avaliação das condições de vulnerabilidade no momento da matrícula SISU, porta de entrada do discente na UFS. A justificativa é que, realizando a análise socioeconômica no ato da matrícula, permanecerá a validade da análise para o ano inteiro. Esta iniciativa facilita a adesão de alunos ingressantes vulneráveis a fazer inscrição em qualquer edital da PROGRAD, POSGRAP e PROEX. Disponibilizar bolsas de Apoio Pedagógico (foram 200 em 2020) para PROGRAD.

4.3. Com a PROEX:

Apresentar a quantidade de bolsas disponíveis para a PROEX.

4.4. Com a PROPLAN:

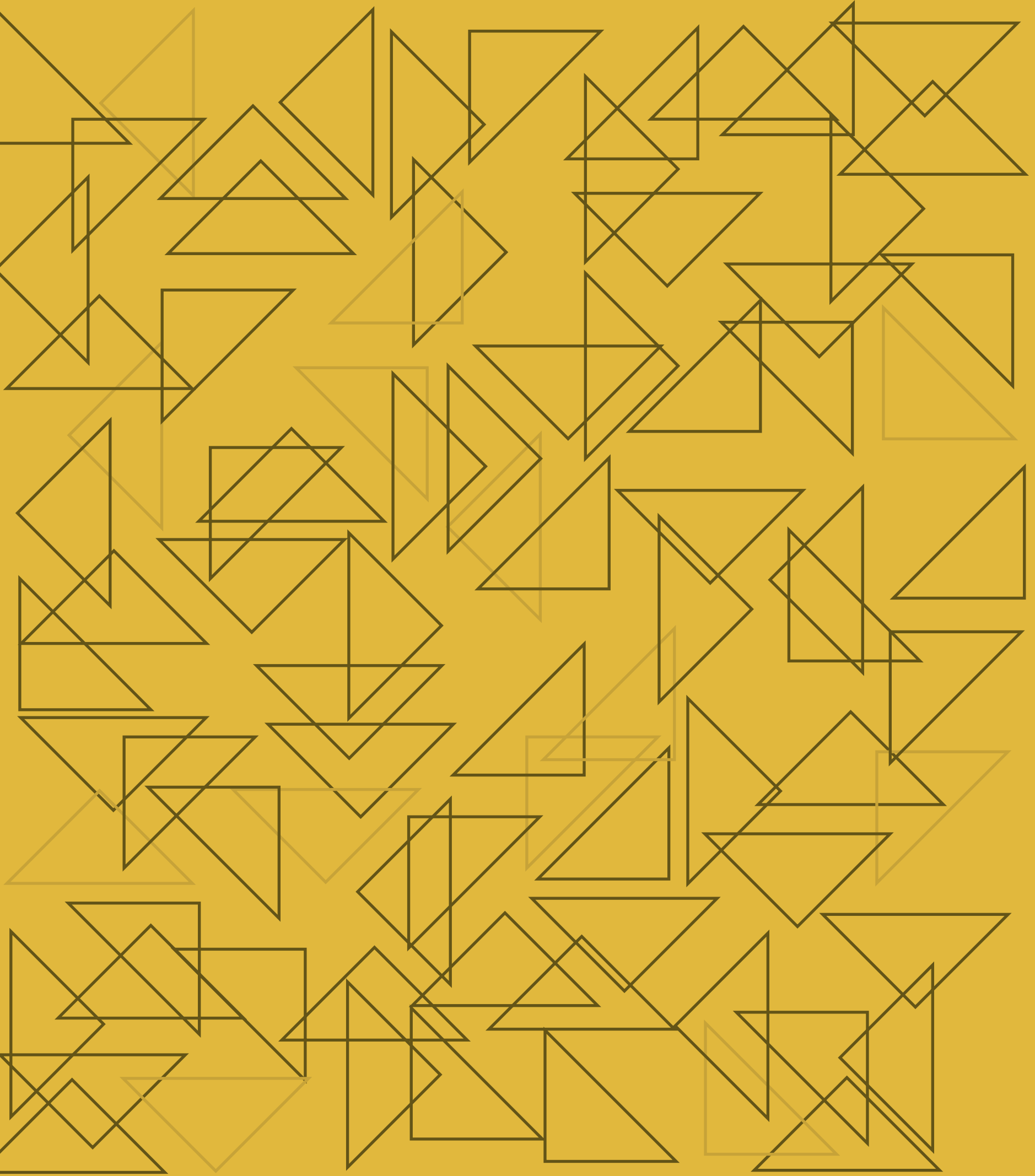
Trabalhar com dados estatísticos sobre as bolsas e auxílios da PROEST; monitorar os recursos do PNAES das bolsas através do Microsoft Power BI, que é um painel para auxiliar, em tempo real, as informações sobre recursos e bolsas da PROEST. Para o banco de dados, serão identificados quantos alunos são assis-

tidos pela PROEST, qual seu desempenho acadêmico; qual o impacto do auxílio na vida acadêmica do aluno; quantos e quais os impactos do PRU na vida acadêmica dos alunos assistidos. Identificar o valor monetário investido anualmente no Programa Residência Universitária.

4.5. Com a PROGEP:

adequação à Lei Geral de Proteção de Dados em que a PROGEP é responsável por representar a UFS junto ao Governo Federal no que tange à elaboração do plano de adequação da UFS à lei. Fazer conscientização, mapeamento na PROEST sobre as questões que envolvem dados dos alunos assistidos.





5. DIALOGANDO COM OS CAMPI

5.1. Para o Campus de Laranjeiras:

- a. Início do funcionamento do refeitório no campus de Laranjeiras;
- b. Ampliação da equipe através da chegada de assistente administrativo e psicólogo;
- c. Ampliação considerável do número das vagas do auxílio moradia e retorno dos auxílios Cultura e Esporte;
- d. Fortalecimento da comunicação entre CODAE com a equipe técnica da assistência estudantil do campus.

5.2 . Para o Campus do Sertão:

- a. Acessibilidade (infraestrutura, aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva): ampliação e manutenção das rampas de acesso, troca/manutenção do piso tátil, manutenção/troca do elevador existente, aquisição de impressora laser, multiplano, e scanner com sistema de voz usando reconhecimento óptico de caracteres (OCR);
- b. Capacitação: organização de nova edição do Seminário de Educação e Assistência Estudantil

ocorrido em 2019, curso de braille, curso de uso de equipamentos de tecnologia assistiva, curso de audiodescrição, curso elaboração de instrumentais de trabalho no Serviço Social (laudos, relatórios, pareceres e outros), curso sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil no âmbito da educação pública.

c. Ampliação da força de trabalho: um assistente social, um psicólogo, um técnico em tecnologia assistiva, um audiodescritor, um intérprete de libras, um terceirizado para funções administrativas.

d. Planejamento: participação e construção de todos os Editais de bolsas/auxílios que envolvam recursos oriundos do PNAES e que necessitam de análise socioeconômica; comunicação prioritária as equipes de Assistência Estudantil acerca de determinações, normas, comunicados e informativos a comunidade acadêmica sobre a Assistência Estudantil; construção (com participação das equipes) de cronogramas anuais com previsões de abertura de Editais com recurso PNAES para que não haja choque de datas, encurtamento de prazos, sobrecarga dos profissionais que realizam as análises acadêmicas e socioeconômicas; adoção de mecanismos de planejamento (reuniões) entre as categorias profissionais e a CODAE para alinhamento das formas de implementação do trabalho e troca de experiências

entre os campi; submissão ao CONSU de minuta de alteração da Resolução do PRU; revisão e publicação de minutas de Instrução Normativa sobre os auxílios creche e apoio inclusão.

e. Ampliação da oferta de auxílios: abertura de novas residências no Campus; ampliação da oferta de vagas nos auxílios alimentação e moradia.





6. RESULTADOS ESPERADOS

Considerando importante o planejamento coletivo das ações da política estudantil e a materialização das expectativas, espera-se que:

- a. a elaboração do plano de ação seja concluído no prazo de 75 dias;
- b. as ações integradas entre os setores promovam agilidade nos processos e resolução de conflitos;
- c. transparência das diretrizes da política de assuntos estudantis e comunicação clara e objetiva com a comunidade acadêmica;
- d. atenda as expectativas da comunidade discente, particularmente aqueles considerados de vulnerabilidade social e de necessidades especiais;
- e. os recursos do PNAES têm a capacidade de garantir a permanência e inclusão dos discentes, e ao mesmo tempo, promover a formação com qualidade e melhoria dos indicadores acadêmicos dos alunos assistidos pela PROEST;
- f. tornar a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis referência na execução do PNAES.

7. CONSIDERAÇÕES

A construção do Plano de Ação da Política de Assuntos Estudantis integrada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) são instrumentos fundamentais para exercitar os valores democráticos e as diretrizes e missão da instituição, ao tempo que contribuirá para melhorar cada vez mais a execução dos recursos PNAES com planejamento, eficiência, transparência e inclusão social.

Embora as discussões, planejamento e metas tenham sido apresentados ao longo dos eixos temáticos, merece destaque várias outras ações que fogem dos objetivos dos eixos temáticos ou os complementam, e para as quais certamente serão planejadas as condições necessárias para execução, a saber:

- a. realizar visitas sistemáticas aos campi e aos núcleos residenciais do PRU; acompanhar em grupo os núcleos para orientação psicossocial (mediação de conflitos e/ou prevenção e promoção da saúde psicológica);
- b. ampliar a capacidade de atendimento da clínica de psicologia da assistência estudantil;
- c. destacar a importância de todos os atos públicos institucionais na UFS com a participação de intérprete de libras;

- d. colóquio integrado da política de assuntos estudantis na UFS;
- e. ativar o comitê gestor PRAINCLUIR;
- f. colóquio sobre democratização da política estudantil e inclusão na UFS;
- g. práticas esportivas e culturais descentralizadas na universidade;
- h. banco de projetos e de editais de assistência estudantil;
- i. melhorar o acesso à informação e comunicação na PROEST;
- j. contribuir para implementação da política de proteção de dados na PROEST;
- k. estimular a criação de projetos de iniciação científica (PIBIC/PNAES) para contribuir com a avaliação e monitoramento da política de assuntos estudantis;
- l. criar canal on-line de atendimento centralizado na PROEST;
- m. criar o conselho gestor da política de assuntos estudantis na UFS com o propósito de avaliar, acompanhar e revisar a execução do plano de ação durante sua vigência;
- n. elaborar o plano de gestão de riscos e propor, quando possível, caminhos alternativos;

- o. realizar live com artistas do corpo discente;
- p. realizar live institucional fale com o pró-reitor;
- q. implantar o projeto bicicleta solidária para o campus de São Cristóvão e do interior.

Portanto, ressalta-se a importância da construção coletiva e democrática do Plano de Ação da Política de Assuntos Estudantis (PAPAE) da Universidade Federal de Sergipe correspondente ao quadriênio 2021-2025, na certeza de que o olhar interdisciplinar da política estudantil é fundamental para superar os dilemas e desafios que o “novo normal” impõe neste processo de gestão integrada e inclusiva.



8. REFERÊNCIAS

Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2020) – PDI. Universidade Federal de Sergipe: UFS, 2016. 113 p.

Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: um guia de conhecimento para Instituições Federais de Ensino/Tomás Dias Sant’Ana (et al) – Alfenas: FORPDI, 2017. 130p.

Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (PNAES)

Resolução 08/2016/CONSU, Altera Normas que tratam de Auxílio à Assistência Estudantil da Universidade Federal de Sergipe.

Resolução 04/2018/CONSU, referente às bolsas de permanência estudantil;

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/ SESU-MEC

ROSA, Joana Leonor de Moura. Proposta de Alojamento Estudantil para o Campus de Laranjeiras. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Campus de Laranjeiras – Universidade Federal de Sergipe, Laranjeiras, 2014. Disponível em: [Joana_Leonor_Moura_Rosa.pdf](#) (ufs.br). Acesso em: 28 de mai. 2021.

